



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 44, de 27 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO